



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37934-092 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Lei n.º 2.891 de 2026

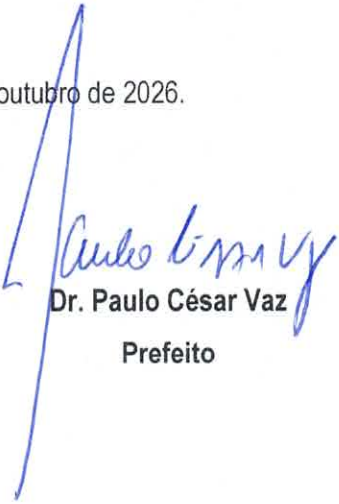
Dá nome à Rua A, localizada no Residencial Maria Francisca Ferreira Rezende, Bairro Mundo Novo, no Município de Piumhi/MG.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Josina Maria da Costa (Dona Zica)" a atual Rua A, localizada no Residencial Maria Francisca Ferreira Rezende, Bairro Mundo Novo, no Município de Piumhi/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 09 de outubro de 2026.


Dr. Paulo César Vaz

Prefeito

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 09 / 10 / 2026

Data da publicação: 09 / 10 / 2026

le